



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016

JULGAMENTO DE RECURSO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

INDEFIRO o recurso apresentado pela candidata ANDREA WEINBERGER quanto ao resultado da classificação preliminar, adotando a manifestação da Comissão de Julgamento como razões de decidir.

Intimem-se.

Nada mais.

Cerro Largo, RS, 30 de março de 2016.

René José Nedel
Prefeito Municipal